PORTARIA Nº 100/2022 - DG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3301, de 21/02/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2°, do Decreto Administrativo n° 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
10024	Diego de Moraes	Fevereiro
10702	Karen Krystyne Souza e Silva	Março
14168	Pollyana Alves dos Santos	Março

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral